



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete  
06554406/0001-00 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 106 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			370.500,00
02 02 00	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
64	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	26.500,00 F.R.: 0 001
90	25.752.0065.2594.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Encargos com a ELETROBRÁS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	76.000,00 F.R.: 0 001
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
123	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 001
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
206	12.365.0035.2263.0000 4.4.90.52.00 009 240 000	Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB FUNDEB - Outros	150.000,00 F.R.: 0 009
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
239	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 010 300 001	Construção, Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE PROGRAMAS SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 010
252	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.91.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde SENTENÇAS JUDICIAIS SAÚDE SAÚDE	14.000,00 F.R.: 0 010
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
253	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.92.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE	46.000,00 F.R.: 0 010 00
339	10.301.0025.2193.0000 3.1.90.92.00 010 300 001	Manut. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE PROGRAMAS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
637	04.123.0030.2081.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção do Setor de Contabilidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00

**DECRETO Nº 106 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655**

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
253	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.92.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE	46.000,00 F.R.: 0 010 00
339	10.301.0025.2193.0000 3.1.90.92.00 010 300 001	Manut. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE PROGRAMAS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
637	04.123.0030.2081.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção do Setor de Contabilidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99	99.999.0099.2999.0000 9.9.99.99.00 001 100 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-370.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Anulação ( - )

-370.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 01 de março de 2016

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI**  
Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro – CNPJ. 06.554.745/0001-89  
Barro Duro - PI

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE BARRO DURO E A EMPRESA EDIUSA DE SOUSA SANTOS - ME, QUE TEM POR OBJETO REALIZAÇÃO DE CURSO, PALESTRAS E OFICINAS EM DIVERSOS PROGRAMAS DA ÁREA SOCIAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.745/0001-89, situado na Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, RG nº 96042 – SSP/PI e CPF nº 027.267.263-72, residente e domiciliado no Conjunto Francisco Tavares, sítio cambiá em Barro Duro – PI.

CONTRATADA: EDIUSA DE SOUSA SANTOS - ME, portador do CNPJ Nº. 15.056.004/0001-69, neste ato representado por Ediusa de Sousa Santos, brasileiro, empresário RG Nº 1.002.900 SSP-PI e CPF Nº 440.210.203-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução do serviço objeto do Pregão Presencial Nº 004/2013 e contrato Nº 004/2013.
- Fica prorrogado por mais 06 meses o prazo de execução do serviço a partir da data de 01 de junho de 2016 até a data de 31 de dezembro de 2016.
- Fundamenta-se o aditivo de prorrogação de prazo do presente contrato no art. 57 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A alteração contratual é uma prerrogativa da Administração Pública que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, evidente mente e inquestionável no caso em tela, segundo o dispositivo retro mencionado.

2.2. Fundamenta-se legalmente o presente aditivo no fato do contrato originário ter sido oriundo de licitação na modalidade Pregão Presencial, realizada nos ditames da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS**

3. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecem inalteradas e em pleno vigor.  
E por estarem assim justas e CONTRATADAS assinam o presente termo de aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Barro Duro-PI 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI  
FRANCISCO ALVES PEREIRA  
CONTRATANTE

EDIUSA DE SOUSA SANTOS - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª \_\_\_\_\_